

Parecer: nº 070224-06/CGMU.CI/ Decreto nº 427/2021/GAB/2024.

Processo: nº 070224-06_A/Análise de documentos que fazem referência ao **PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 – SRP/PMU – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FUNDO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS-PA**, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital e Edital do referido Pregão Presencial.

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação.

Documento: Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Licitação, Processo Pregão Presencial nº 027/2023 – SRP/PMU, Ofícios nº 039/2023-PMU/SEMAF, fls. 01/06, Ofícios nº 043/2023-SEMAGRI/ULI/Requisitório/Justificativa/Planilha/Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, fls. 07/10, Ofício nº 219/2023-SEMED/Solicitação/Justificativa/Planilha/Termo de Referência/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, fls. 11/31, Ofício nº 087/2023-SEMMA/PMU/Solicitação/Justificativa/Planilha/Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente, fls. 32/36, Ofício nº 039/2023-SEMAS/Solicitação/Justificativa/Planilha/ Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, fls. 37/57, Ofícios nº 066/2023 e nº 067/2023 - SEMOBI/Solicitação/Justificativa/Planilha/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, fls. 58/64, Ofício nº 89/2023-GAB/Solicitação/Justificativa/Planilha/Gabinete da Prefeita, fls. 65/67, Ofício nº 38/2023-SEMAF/SECULT/Solicitação/Justificativa/Planilha/ Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, fls. 68/71, Ofício nº 030/2023/SEPLAN/PMU/Solicitação/Justificativa/Planilha/ Secretaria

Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, fls. 72/82, Ofícios nº 173/2023-GS/SMSU/Solicitação/Termo de Referência/Justificativa/Planilha/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, fls. 83/108, Processo Adm. Nº 044/2023-SEMAF/PMU/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, fls.109, Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ao Departamento de Compras, fls. 110, Cotação de Preços da Empresa FERMASIL COMERCIO LTDA – CNPJ: 08.347.008/0001-30, fls. 111/123, Cotação de Preços da Empresa L. C. POZZER - LTDA – CNPJ: 34.848.473/0001-65, fls. 124/136, Cotação de Preços da Empresa ALAN FAMBRE 00747784205 – CNPJ: 30.279.495/0001-09, fls. 137/148, Cotação de Preços da Empresa L. VAGMACKER DE SOUZA LTDA – CNPJ: 05.689.230/0001-23, fls. 149/150, Cotação de Preços da Empresa SYSTEM INFORMÁTICA CELULARES E CIA LTDA – CNPJ: 08.103.432/0001-30, fls. 151/152, Cotação de Preços da Empresa PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 02.433.757/0001-02, fls. 153/155, Cotação de Preços da Empresa TECSIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 14.422.225/0001-40, fls. 156/157, Cotação de Preços da Empresa G.G. RIBERIO DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 37.634.338/0001-05, fls. 158/159, Mapa de Cotação de Preços – Preço Médio, fls. 160/181, Resumo de Cotação de Preços – Menor Valor, fls. 182/188, Resumo de Cotação de Preços – Valor Médio, fls. 189/195, Despacho do Departamento de Compras/Justificativa de Cotação, fls. 196/205, Despacho ao Departamento de Contabilidade, fls. 206, Despacho – Certificação da Disponibilidade Orçamentária para realização do Processo Informando a Atividade e Classificação Orçamentária para execução da despesa (Órgão Incumbido de Executar a Programação Orçamentária) – 2023 – Lastro Orçamentário, fls. 207/210, Despacho ao Departamento de Tesouraria, fls. 211, Despacho – Certificação do Departamento de Tesouraria da Existência de Recursos Financeiros – 2023 – Lastro Financeiro, para realização do Processo, fls. 212, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira Assinada Pelo Gestora/Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal e Ordenadores de Despesa dos Fundos Municipais de Ulianópolis/PA, fls. 212/216, Termo de Autorização da Chefe do Executivo, fls. 217, cópia do Decreto nº 003/2022-PMU de 11 de janeiro de 2022, fls. 218, Processo Administrativo nº 044/2023/SEMAF/PMU – Autuação, fls. 219, Decreto Municipal nº 200 de 22 de novembro de 2022, fls. 220/225, Minuta do Recibo de Retirada do Edital pela Internet, fls. 226, Minuta do Edital, fls. 227/266, Despacho Comissão Permanente de Licitação – CPL à Assessoria Jurídica, fls. 267, Parecer Jurídico nº 268/273, Portaria nº 399/2023-PMU de 4 de dezembro de 2022, fls. 274 Recibo de Retirada do Edital pela Internet, fls. 275, Edital de Pregão Presencial

para Registro de Preços nº 024/2023 – SRP/PMU, fls. 276/400, cópias dos atos de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 06 de dezembro de 2023, fls. 401/402, Juntadas de Credenciamento, fls. 403, Credenciamento da Empresa L. VAGMACKER DE SOUZA LTDA – CNPJ: 05.689.230/0001-23, fls. 404/433, Termo de Credenciamento da Empresa J. A. E AKRA LTDA – CNPJ: 09.628.691/0001-47, fls. 434/451, Termo de Credenciamento da Empresa POLYMEDH LTDA – CNPJ: 63.848.345/0001-10, fls. 452/498, Credenciamento, fls. 499, Termo de Credenciamento da Empresa L. C. POZZER - LTDA – CNPJ: 34.848.473/0001-65, fls. 500/554, Termo de Credenciamento da Empresa WF DISTRIBUIDORA – CNPJ: 29.925.582/0001-07, fls. 554/590, Termo de Credenciamento da Empresa MAGAZINE OLIVEIRA E SILVA LTDA – ME – CNPJ: 25.344.776/0001-50, fls. 591/628, Termo de Credenciamento da Empresa R. C. LIMA. CRUZ COMERCIO LTDA – CNPJ: 08.924.526/0001-70, fls. 629/657, Termo de Credenciamento da Empresa SAYMO DE CASTRO DIAS – CNPJ: 51.062.643/0001-09, fls. 658/674, Termo de Credenciamento da Empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 39.822.881/0001-61, fls. 675/714, Termo de Credenciamento da Empresa R.I. DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 43.152.399/0001-39, fls. 715/752, Termo de Credenciamento da Empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 46.856.096/0001-95, fls. 753/773, Termo de Credenciamento da Empresa DISTRIBUIDORA TAPINARÉ LTDA – CNPJ: 34.741.66/0001-12, fls. 774/802, Juntadas de Proposta de Preços, fls. 803, Proposta de Preços da Empresa L. VAGMACKER DE SOUZA LTDA – CNPJ: 05.689.230/0001-23, fls. 804/828, Proposta de Preços da Empresa J. A. E AKRA – CNPJ: 09.628.691/0001-47, fls. 829/852, Proposta de Preços da Empresa POLYMEDH LTDA – CNPJ: 63.848.345/0001-10, fls. 852/863, Proposta de Preços da Empresa L. C. POZZER - LTDA – CNPJ: 34.848.473/0001-65, fls. 864/886, Proposta de Preços da Empresa WF DISTRIBUIDORA – CNPJ: 29.925.582/0001-07, fls. 887/908, Proposta de Preços da Empresa MAGAZINE OLIVEIRA E SILVA LTDA – ME – CNPJ: 25.344.776/0001-50, fls. 909/941, Proposta de Preços da Empresa R. C. LIMA. CRUZ COMERCIO LTDA – CNPJ: 08.924.526/0001-70, fls. 942/963, Proposta de Preços da Empresa SAYMO DE CASTRO DIAS – CNPJ: 51.062.643/0001-09, fls. 964/987, Proposta de Preços da Empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 39.822.881/0001-61, fls. 988/1018, Proposta de Preços da Empresa R.I DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 43.152.399/0001-39, fls. 1019/1051, Proposta de Preços da Empresa M P EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 46.856.096/0001-95, fls. 1052/1064, Proposta de Preços da Empresa DISTRIBUIDORA TAPINARE LTDA –

CNPJ: 34.741.66/0001-12, fls. 1065/1087, Departamento de Licitação e Contrato/Declaração de Retirada de Certame Empresa R. C. LIMA. CRUZ COMERCIO LTDA – CNPJ: 08.924.526/0001-70, fls. 1088, Departamento de Licitação e Contrato/Declaração de Retirada de Certame Empresa SAYMO DE CASTRO DIAS – CNPJ: 51.062.643/0001-09, fls. 1089, Juntadas de Documentos Habilitação, fls. 1090, Habilitação Jurídica, Fiscal e Tributária da Empresa L. VAGMACKER DE SOUZA LTDA – CNPJ: 05.689.230/0001-23, fls. 1091/1137, Habilitação Jurídica, Fiscal e Tributária da Empresa J. A. E AKRA – CNPJ: 09.628.691/0001-47, fls. 1138/1199, Habilitação Jurídica, Fiscal e Tributária da Empresa POLYMEDH LTDA – CNPJ: 63.848.345/0001-10, fls. 1200/1267, Habilitação Jurídica, fls. 1268, Habilitação Jurídica, Fiscal e Tributária da Empresa L. C. POZZER LTDA – CNPJ: 34.848.473/0001-65, fls. 1269/1355, Habilitação Jurídica, Fiscal e Tributária da Empresa WF DISTRIBUIDORA – CNPJ: 29.925.582/0001-07, fls. 1356/1422, Habilitação Jurídica, Fiscal e Tributária da Empresa MAGAZINE OLIVEIRA E SILVA LTDA – ME – CNPJ: 25.344.776/0001-50, fls. 1423/1492, Habilitação Jurídica, Fiscal e Tributária da Empresa R. C. LIMA. CRUZ COMERCIO LTDA – CNPJ: 08.924.526/0001-70, fls. 1493/1557, Habilitação Jurídica, Fiscal e Tributária da Empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 39.822.881/0001-61, fls. 1558/1633, Habilitação Jurídica, Fiscal e Tributária da Empresa R.I DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 43.152.399/0001-39, fls. 1634/1702, Habilitação Jurídica, Fiscal e Tributária da Empresa M P EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 46.856.096/0001-95, fls. 1703/1741, , Habilitação Jurídica, Fiscal e Tributária DISTIBUIDORA TAPINARE LTDA – CNPJ: 34.741.66/0001-12, fls. 1742/1811, Ata de Realização do Pregão Presencial nº 027/2023-SRP/PMU às 8:00 do dia 19 de dezembro de 2023, fls. 1812/1999, Proposta Consolidada da Empresa L. VAGMACKER DE SOUZA LTDA – CNPJ: 05.689.230/0001-23, fls. 2000/2020, Juntada de Proposta Consolidada Empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 39.822.881/0001-61, fls. 2021/2023, Juntada de Proposta Consolidada Empresa WF DISTRIBUIDORA – CNPJ: 29.925.582/0001-07, fls. 2024/2025, Juntada de Proposta Consolidada Empresa MAGAZINE OLIVEIRA E SILVA LTDA – ME – CNPJ: 25.344.776/0001-50, fls. 2026/2027, Juntada de Proposta Consolidada Empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 46.856.096/0001-95, fls. 2028/2029, Proposta Consolidada da Empresa L. C. POZZER LTDA – CNPJ: 34.848.473/0001-65, fls. 2030/2053, Juntada de Proposta Consolidada Empresa POLYMEDH LTDA – CNPJ: 63.848.345/0001-10, fls. 2054/2055, Proposta Consolidada da Empresa J. A. E AKRA – CNPJ: 09.628.691/0001-47, fls. 2056/2076, Juntada de Proposta Consolidada Empresa R. C. LIMA CRUZ

COMERCIO – ME – CNPJ: 08.924.526/0001-70, fls. 2077/2078, Juntada de Proposta Consolidada Empresa DISTRIBUIDORA TAPINARE LTDA – CNPJ: 34.741.666/0001-12, fls. 2079/2081
Resumo das Propostas Vencedoras – menor preço, fls. 2082/2101,

Resultado de Julgamento da Licitação/Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 027/2023 – SRP/PMU, fls. 2102/2157, e Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL ao Controle Interno, fls. 2158.

AUTORIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Licitação.

ASSUNTO: Solicitação de parecer conforme documentos acima transcritos.

PRELIMINARMENTE

Antes de se adentrar o mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria Interna encontra respaldo na Constituição Federal em seu art. 74, ratificada no artigo 71 da Constituição Estadual, no art. 279 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Ato Nº 23, de 16 de dezembro de 2020), e na Lei Municipal nº 285/2010.

Destaca-se que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, sendo esta atribuição restrita aos Secretários ordenadores de despesas e ao Gestor Municipal, atuando somente o Controle Interno, na análise documental que lhes são apresentadas.

A responsabilidade solidária do Controlador Interno, so será alegada, quando, conhecendo a ilegalidade ou irregularidade, não as informar ao Gestor, ao Presidente da Câmara, ou ao Tribunal de Contas ao qual está vinculado, por não ter cumprido a atribuição constitucional de apoiar o Controle Externo.

Assim, em razão do processo licitatório, em análise, implicar em realização de despesas, segue manifestação do Controle Interno, de forma meramente opinativa, com base nos documentos que compoe o processo.

1 - FUNDAMENTAÇÃO

Pregão é definido como a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

O Processo de compras de bens e serviços comuns para a municipalidade, devem ser submetidos aos princípios, conforme dispõe as Lei n.º 10.520/02, e Lei Complementar 123/06 e as alterações pertinentes:

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

PROCEDIMENTO DO PREGÃO – OPERACIONALIDADE:

As práticas adotadas para o emprego da modalidade licitatória pregão estão juridicamente condicionadas aos princípios básicos que norteiam a Lei 8.666/93, quais sejam:

- Legalidade – A Administração Pública deve limitar seus atos àquilo que estiver previsto em Lei;
- Impessoalidade – O interesse público prevalece nas decisões adotadas pelos administradores, e não o interesse do administrador;
- Moralidade – Moralidade administrativa abrange padrões objetivos de condutas exigíveis do administrador público, independentemente, inclusive, da legalidade e das efetivas intenções dos agentes públicos;
- Igualdade – Não se pode propiciar tratamento diferenciado entre os licitantes;
- Publicidade – O procedimento licitatório é público, exceto quanto ao conteúdo das propostas, enquanto não ocorrer sua abertura oficial;
- Proibição administrativa - moralidade, honestidade no trato da coisa pública;
- Vinculação ao instrumento convocatório - a administração deve

prender-se à linha que traçou para a realização do certame, ficando adstrita às regras que estabeleceu; Julgamento objetivo

- Celeridade – Atos contínuos mais céleres e engajados em que se põe ao largo a burocracia desnecessária mediante a reorganização do momento de concretização de cada ato e fase do certame licitatório;
- Finalidade – A Administração Pública não destitua ou preordene seus atos desviando-os para outros interesses ou finalidades;
- Razoabilidade – Busca a congruência dos atos administrativos e dos seus fins, tanto que um ato pode ser plenamente eficiente, atingindo econômica e plenamente o seu objetivo específico, mas pode não ser razoável para o atendimento dos fins da Administração Pública;
- ato administrativo será inválido juridicamente, mesmo dentro dos limites estabelecidos em lei, se foi desarrazoado, incoerente ou praticado sem considerar as "situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei atributiva da discricionariedade;
- Proporcionalidade – ninguém deve estar obrigado a suportar constringimentos em sua liberdade ou propriedade que não sejam indispensáveis à satisfação do interesse público;
- Justo preço – Preço dos serviços ou materiais são coerentes tanto para o Estado quanto para o licitante.

2 – ANÁLISE

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comunicação Interna S/CI, requer análise e parecer deste Controle Interno, acerca do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 027/2023 – SRP/PMU.

Relatório:

Observou-se tratar-se **PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 – SRP/PMU – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FUNDO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS-PA**, contendo a existência de pedidos realizados pelas Secretarias Municipais de Governo, apresentados através de ofícios: Ofícios nº 039/2023-PMU/SEMAF, fls. 01/06, Ofícios nº 043/2023-SEMAGRI/ULI, fls. 07/10, Ofício nº 219/2023-SEMED, fls. 11/31, Ofício nº 087/2023-SEMMA/PMU, fls. 32/36, Ofício nº

039/2023-SEMAS, fls. 37/57, Ofícios nº 066/2023 e nº 067/2023 -SEMOBI/, fls. 58/64, Ofício nº 89/2023-GAB fls. 65/67, Ofício nº 38/2023-SEMAF/SECULT, fls. 68/71, Ofício nº 030/2023/SEPLAN/PMU, fls. 72/82, Ofícios nº 173/2023-GS/SMSU, fls. 83/108.

Cabe esclarecer que os pedidos encaminhados pelos Secretários Municipais requerem o fornecimento dos materiais com quantidades previstas para a data de validade da Ata de Registro de Preço.

Verifica-se que foram juntadas 12 (Doze) cotações de preço iniciais, as mesmas 12 (doze) empresas apresentaram propostas de preço, como segue:

Proposta de Preços da Empresa L. VAGMACKER DE SOUZA LTDA – CNPJ: 05.689.230/0001-23, em 158.651,80 (Cento e Cinquenta e Oito mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos),

Proposta de Preços da Empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 39.822.881/0001-61, em 226.933,83 (Duzentos e Vinte e Seis mil, Novecentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).

Proposta de Preços da Empresa WF DISTRIBUIDORA – CNPJ: 29.925.582/0001-07, em 232.856,60 (Duzentos e trinta e dois mil, Oitocentos e sessenta e Cinco e Sessenta Centavos).

Proposta de Preços da Empresa MAGAZINE OLIVEIRA E SILVA LTDA – ME – CNPJ: 25.344.776/0001-50, em 890.670,20 (Oitocentos e Noventa mil, Seiscentos e Setenta Reais e Vinte Centavos).

Proposta de Preços da Empresa M P EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 46.856.096/0001-95, em 338.375.00 (Trezentos e Trinta e Oito mil, Setenta e Cinco Reais).

Proposta de Preços da Empresa L. C. POZZER - LTDA – CNPJ: 34.848.473/0001-65, em 514.865,20 (Quinhentos e Quatorze mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Proposta de Preços da Empresa R.I DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 43.152.399/0001-39, em 39.458,90 (Trinta e Nove mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Proposta de Preços da Empresa POLYMEDH LTDA – CNPJ: 63.848.345/0001-10, em 33.815,36 (Trinta e Três mil, oitocentos e Quinze Reais e Trinta e Seis Centavos).

Proposta de Preços da Empresa J. A. E AKRA – CNPJ: 09.628.691/0001-47, em 381.300,50 (Trezentos e Oitenta e Um mil, Trezentos Reais e Cinquenta Centavos).

Proposta de Preços da Empresa R. C. LIMA. CRUZ COMERCIO LTDA – CNPJ: 08.924.526/0001-70, em 139.654,07 (Cento e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sete Centavos).

Proposta de Preços da Empresa DISTRIBUIDORA TAPINARE LTDA – CNPJ: 34.741.66/0001-12, 17.635,00 (Dezessete mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Providenciadas cotações de preço médio, menor valor e valor médio que embasou as contratações, de fls. 182/188.

Quanto a Justificativa apresentada mediante ao processo consta: “que se faz necessária a referente aquisição devido a insuficiência de equipamentos de informática nas Secretarias/Fundos Municipais e Agregadas, assim como a grande importância do insumo para a continuidade dos serviços.

Foi observado que houve, termo de referência consolidado apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente a Registro de Preços, que deverá ser observado em todas as fases do processo licitatório e autorização pela autoridade competente permitindo abertura do procedimento de Registro de preço por Pregão Presencial.

O Processo Licitatório foi autuado no Sistema de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, material didático pedagógico e material esportivo, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Ulianópolis, com fundamentação legal na Lei Federal nº. 10.520/2002 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93.

Juntada da minuta do edital fls. 227/266. Houve encaminhamento do Processo, Parecer Jurídico fls. 268/273, afirmando tratar-se de Sistema de Registro de Preço, menor preço por item, afirma que o edital seguiu os

requisitos legais e opina quanto ao prosseguimento do certame, porém, não há análise jurídica quanto a fase externa do processo licitatório e recomenda o encaminhamento ao Controle Interno e posterior envio para homologação pela autoridade competente, o que foi prontamente seguido.

Elaborado Edital com seus anexos, publicado Aviso de Licitação dia 06 de dezembro de 2023, convocando para o Pregão Presencial nº 027/2023-SRP/PMU dia 19 de dezembro de 2023 às 08:00h, fls. 1812/1999.

Apresentação Proposta de Preços da Empresa L. VAGMACKER DE SOUZA LTDA – CNPJ: 05.689.230/0001-23, em 158.651,80 (Cento e Cinquenta e Oito mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos), Proposta de Preços da Empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 39.822.881/0001-61, em 226.933,83 (Duzentos e Vinte e Seis mil, Noventa e trinta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos), Proposta de Preços da Empresa WF DISTRIBUIDORA – CNPJ: 29.925.582/0001-07, em 232.856,60 (Duzentos e trinta e dois mil, Oitocentos e sessenta e Cinco e Sessenta Centavos), Proposta de Preços da Empresa MAGAZINE OLIVEIRA E SILVA LTDA – ME – CNPJ: 25.344.776/0001-50, em 890.670,20 (Oitocentos e Noventa mil, Seiscentos e Setenta Reais e Vinte Centavos), Proposta de Preços da Empresa M P EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 46.856.096/0001-95, em 338.375,00 (Trezentos e Trinta e Oito mil, Setenta e Cinco Reais), Proposta de Preços da Empresa L. C. POZZER - LTDA – CNPJ: 34.848.473/0001-65, em 514.865,20 (Quinhentos e Quatorze mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), Proposta de Preços da Empresa R.I DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 43.152.399/0001-39, em 39.458,90 (Trinta e Nove mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos), Proposta de Preços da Empresa POLYMEDH LTDA – CNPJ: 63.848.345/0001-10, em 33.815,36 (Trinta e Três mil, oitocentos e Quinze Reais e Trinta e Seis Centavos), Proposta de Preços da Empresa J. A. E AKRA – CNPJ: 09.628.691/0001-47, em 381.300,50 (Trezentos e Oitenta e Um mil, Trezentos Reais e Cinquenta Centavos), Proposta de Preços da Empresa R. C. LIMA. CRUZ COMERCIO LTDA – CNPJ: 08.924.526/0001-70, em 139.654,07 (Cento e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sete Centavos), Proposta de Preços da Empresa DISTRIBUIDORA TAPINARE LTDA – CNPJ: 34.741.66/0001-12, 17.635,00 (Dezessete mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais, fls. 804/1087.

Encontram-se documentos de habilitação das Empresas: L. VAGMACKER DE SOUZA LTDA – CNPJ: 05.689.230/0001-23, Empresa J. A. E

AKRA – CNPJ: 09.628.691/0001-47, Empresa POLYMEDH LTDA – CNPJ: 63.848.345/0001-10, Empresa L. C. POZZER LTDA – CNPJ: 34.848.473/0001-65, Empresa WF DISTRIBUIDORA – CNPJ: 29.925.582/0001-07, Empresa MAGAZINE OLIVEIRA E SILVA LTDA – ME – CNPJ: 25.344.776/0001-50, Empresa R. C. LIMA. CRUZ COMERCIO LTDA – CNPJ: 08.924.526/0001-70, Empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 39.822.881/0001-61, fls. 1558/1633, Empresa R.I DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 43.152.399/0001-39, Empresa M P EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 46.856.096/0001-95, Empresa DISTRIBUIDORA TAPINARE LTDA – CNPJ: 34.741.66/0001-12, fls. 1091/1811.

Conforme Ata de Realização deste Pregão Presencial realizado em 19 de dezembro de 2023 compareceram 11 (onze) Empresas: L. VAGMACKER DE SOUZA LTDA – CNPJ: 05.689.230/0001-23, Empresa J. A. E AKRA – CNPJ: 09.628.691/0001-47, Empresa POLYMEDH LTDA – CNPJ: 63.848.345/0001-10, Empresa L. C. POZZER LTDA – CNPJ: 34.848.473/0001-65, Empresa WF DISTRIBUIDORA – CNPJ: 29.925.582/0001-07, Empresa MAGAZINE OLIVEIRA E SILVA LTDA – ME – CNPJ: 25.344.776/0001-50, Empresa R. C. LIMA. CRUZ COMERCIO LTDA – CNPJ: 08.924.526/0001-70, Empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 39.822.881/0001-61, fls. 1558/1633, Empresa R.I DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 43.152.399/0001-39, Empresa M P EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 46.856.096/0001-95, Empresa DISTRIBUIDORA TAPINARE LTDA – CNPJ: 34.741.66/0001-12, todas participantes deste certame, portanto, habilitadas.

Apresentação de Propostas Consolidadas das Empresas:

Proposta de Consolidadas da Empresa L. VAGMACKER DE SOUZA LTDA – CNPJ: 05.689.230/0001-23, em 158.651,80 (Cento e Cinquenta e Oito mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

Proposta de Consolidadas da Empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 39.822.881/0001-61, em 226.933,83 (Duzentos e Vinte e Seis mil, Novecentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).

Proposta de Consolidadas da Empresa WF DISTRIBUIDORA – CNPJ: 29.925.582/0001-07, em 232.856,60 (Duzentos e trinta e dois mil, Oitocentos e sessenta e Cinco e Sessenta Centavos).

Proposta de Consolidadas da Empresa MAGAZINE OLIVEIRA E SILVA LTDA – ME – CNPJ: 25.344.776/0001-50, em 890.670,20 (Oitocentos e Noventa mil, Seiscentos e Setenta Reais e Vinte Centavos).

Proposta de Preços da Empresa M P EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 46.856.096/0001-95, em 338.375,00 (Trezentos e Trinta e Oito mil, Setenta e Cinco Reais).

Proposta de Consolidadas da Empresa L. C. POZZER - LTDA – CNPJ: 34.848.473/0001-65, em 514.865,20 (Quinhentos e Quatorze mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Proposta de Consolidadas da Empresa R.I DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 43.152.399/0001-39, em 39.458,90 (Trinta e Nove mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Proposta de Consolidadas POLYMEDH LTDA – CNPJ: 63.848.345/0001-10, em 33.815,36 (Trinta e Três mil, oitocentos e Quinze Reais e Trinta e Seis Centavos).

Proposta de Preço da Empresa J. A. E AKRA – CNPJ: 09.628.691/0001-47, em 381.300,50 (Trezentos e Oitenta e Um mil, Trezentos Reais e Cinquenta Centavos).

Proposta de Preço da Empresa R. C. LIMA. CRUZ COMERCIO LTDA – CNPJ: 08.924.526/0001-70, em 139.654,07 (Cento e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sete Centavos).

Proposta de Preço da Empresa DISTRIBUIDORA TAPINARE LTDA – CNPJ: 34.741.66/0001-12, em 17.635,00 (Dezessete mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Após a conclusão do Pregão, foram juntadas as Propostas Consolidadas das Empresas vencedoras, o Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 30/2021-SRP/PMU e o Resumo de Propostas Vencedoras: da Empresa L. VAG-MACKER DE SOUZA LTDA – CNPJ: 05.689.230/0001-23, adjudicado valor de 158.651,80 (Cento e Cinquenta e Oito mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos, Empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 39.822.881/0001-61, adjudicado valor de 226.933,83 (Duzentos e Vinte e Seis mil, Novecentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Três

Centavos), Empresa WF DISTRIBUIDORA – CNPJ: 29.925.582/0001-07, adjudicado valor de 232.856,60 (Duzentos e trinta e dois mil, Oitocentos e sessenta e Cinco e Sessenta Centavos, MAGAZINE OLIVEIRA E SILVA LTDA – ME – CNPJ: 25.344.776/0001-50, adjudicado valor de 890.670,20 (Oitocentos e Noventa mil, Seiscentos e Setenta Reais e Vinte Centavos, Empresa M P EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 46.856.096/0001-95, adjudicado valor de 338.375,00 (Trezentos e Trinta e Oito mil, Setenta e Cinco Reais), Empresa L. C. POZZER - LTDA – CNPJ: 34.848.473/0001-65, adjudicado valor de 514.865,20 (Quinhentos e Quatorze mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), Empresa R.I DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 43.152.399/0001-39, adjudicado valor de 39.458,90 (Trinta e Nove mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos, POLYMEDH LTDA – CNPJ: 63.848.345/0001-10, adjudicado valor de 33.815,36 (Trinta e Três mil, oitocentos e Quinze Reais e Trinta e Seis Centavos, da Empresa J. A. E AKRA – CNPJ: 09.628.691/0001-47, adjudicado valor de 381.300,50 (Trezentos e Oitenta e Um mil, Trezentos Reais e Cinquenta Centavos, Empresa R. C. LIMA. CRUZ COMERCIO LTDA – CNPJ: 08.924.526/0001-70, adjudicado valor de 139.654,07 (Cento e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sete Centavos), da Empresa DISTRIBUIDORA TAPINARE LTDA – CNPJ: 34.741.66/0001-12, adjudicado valor de 17.635,00 (Dezessete mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais). fls. 2000/2101, encaminhado ao Controle Interno para análise da regularidade, fls. 2158.

Dessa forma, neste momento inicial do exame, conforme o que foi proposto, averiguamos o referido objeto, assim como os aspectos relacionados ao valor da proposta, a qual foi analisada, conforme lei 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002 e suas alterações e ainda com base nos princípios basilares da Administração Pública.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria opina no sentido de **que poderá ser dado prosseguimento no feito**, sempre observando antes do pedido dos materiais as necessidades apontadas, o planejamento e o projeto escrito de cada setor, de forma que não haja desperdícios de materiais e em caso de sobras, que por ventura tenha requerido e não utilizados que possam ser devolvidos e deduzidos das notas, se já houver emitido as Notas Fiscais, compensados os valores.

Que seja obedecida sempre a quantidade requerida e observado na confecção do contrato, o qual consta sua minuta no anexo IV do edital, a vinculação ao termo de referência consolidado e aprovado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, bem como o período de validade para o exercício do ano corrente.

Assim, recomenda-se a lavratura do Termo do Contrato, obedecendo as recomendações deste parecer, assim como o chamamento das empresas vencedoras para as devidas assinaturas.

Cumpram as publicações recomendadas, conforme cláusula 14, item 14.3 da Minuta juntada às fls. 227/266, visando a convalidação de evidências que demonstrem a não lesão do interesse público, nem prejuízo à terceiros, e ainda que produzam seus efeitos legais.

As orientações fazem-se necessárias em observância ao princípio da legalidade, entre outros princípios, bem como com intuito de não lesar o patrimônio público em detrimento do enriquecimento ilícito de terceiros.

Recomendamos a designação de um fiscal de contrato para cada Secretaria e ainda ao liquidante, a providência de atualização dos documentos de certidões fiscais, tributárias e ou trabalhistas, que por ventura, possam encontrar-se vencidas no processo em análise e durante todo o processo de liquidação do referido contrato.

Assim, considerando as razões e justificativas acostadas ao processo, esta Controladoria opina pela homologação, após o cumprimento dos atos necessários ao Processo licitatório tornando-o legal e legítimo.

Ulianópolis/PA, 07 de fevereiro de 2024.

Controladoria Geral do Município -CGM
Decreto Municipal nº 427/2021